

DELIBERAÇÃO Nº 18/77

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA RESOLVE E EU
SANCIONO A SEGUINTE

DELIBERAÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense
se ao Senhor MATTEO TRIPPODO.

Artigo 2º - A presente Deliberação entrará em vigor da da
ta de sua aprovação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Saquarema, 02 de ju-
nho de 1977.

PORPHÍRIO NUNES DE AZEREDO
-Prefeito Municipal-